DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Contratação Direta 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.957 - DE 14 DE ABRIL DE 2.026
HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

(Republicação para inclusão dos cargos de Motorista e Oficial de Manutenção -Pedreiro, de conformidade com o Edital de Homologação da Lista de Classificação Final Para os Cargos que Possuem Prova Prática, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Guariba – Ano IX - Edição nº 1792 A, do dia 14/04/2026 – página 2 de 5)

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o cumprimento de todos os dispositivos legais e das etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2026;

Considerando a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela, com responsabilidade técnica do *INEPAM - Instituto Nacional Especializado em Pesquisa e Apoio aos Municípios;*

Considerando o acompanhamento de todo o Concurso Público nº 01/2026, pela Comissão Municipal nomeada através da Portaria nº 26.364, de 08/12/2025, com alterações dadas pelas Portarias nº 26.427, de 20/01/2026 e 26.638, de 02/03/2026....

***DECRETA*:**

Artigo 1º - Fica homologado o Concurso Público nº 001/2026, de conformidade com o Edital de Abertura das Inscrições, para provimento dos seguintes empregos públicos: ***Agente Comunitário de Saúde, Agente de Cobrança da Dívida Ativa, Analista de Gestão Patrimonial, Auditor Fiscal de Tributos, Auxiliar de Saúde Bucal, Cirurgião Dentista do Programa Estratégia Saúde da Família, Cirurgião Dentista – Especialidade em Cirurgias Dentárias, Cirurgião Dentista - Especialidade em Endodontia, Cirurgião Dentista - Especialidade em Periodontia, Enfermeiro do Programa Estratégia Saúde da Família, Fonoaudiólogo, Fonoaudiólogo com Especialidade em Disfagia (não houve aprovados), Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Dermatologista (não houve aprovados), Médico de Segurança do Trabalho, Médico Endocrinologista, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico Neurologista (não houve aprovados), Médico Neuropediatra (não houve aprovados), Médico Otorrinolaringologista, Médico para o Programa de Estratégia Saúde da Família, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Reumatologista (não houve aprovados), Médico Urologista, Professor de Educação Básica II - (PEB II) – Artes, Motorista, Oficial de Manutenção (Pedreiro), Psicólogo especializado em Neuropsicologia, Técnico de Enfermagem e Técnico de Enfermagem do Programa Estratégia Saúde da Família,*** com publicação da Homologação da Lista de Classificação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Guariba, nos sites www.inepam.org.br e www.guariba.sp.gov.br., e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Guariba - https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba.

Parágrafo Único – Excetua-se da homologação prevista neste artigo o emprego público de ***Professor de Educação Básica II (PEB II) – Educação Especial***, cuja homologação dependerá da apuração dos fatos relativos ao julgamento e à análise dos títulos apresentados pelos candidatos ao cargo, conforme Processo Administrativo nº 1572/2026.

Artigo 2º – A presente homologação é feita:

I - em face do reconhecimento da regularidade dos procedimentos administrativos, bem como, pela confirmação do interesse público na contratação de pessoas para ocuparem empregos públicos municipais.

II - a partir da conclusão dos trabalhos relativos aos empregos públicos supracitados do certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

***Artigo 3º* -** O prazo de validade do Concurso Público nº 01/2023 será de 2 (dois) anos contados da data de sua homologação, ou seja, até 14/04/2028, podendo, por ato expresso do Chefe do Poder Executivo, ser prorrogado uma única vez por igual período, conforme o artigo 37, inciso III da Constituição Federal.

Artigo 4º – O Concurso Público nº 01/2026 tem a finalidade de prover cargos vagos, os que vagarem ou forem criados, bem como, para formação de cadastro de reserva no período de validade do concurso.

Artigo 5º – Os candidatos classificados no Concurso Público nº 001/2026 observada, rigorosamente, a ordem de classificação, deverão atender a convocação para anuência, sob pena de perderem o direito de admissão, em favor do interessado seguinte.

Artigo 6º - A convocação de candidatos será feita de acordo com o interesse e necessidade de cada órgão do Poder Executivo Municipal, respeitando-se a disponibilidade orçamentária e financeira da Municipalidade.

Artigo 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 14 de abril de 2.026.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Rosemeire Gumieri
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação para aquisição de equipamentos destinados à captura, contenção, manejo e remanejamento de animais silvestres e peçonhentos, fracassados no Pregão Eletrônico nº 75/202, visando atender às necessidades operacionais e de treinamento dos servidores municipais, garantindo a execução segura das atividades e a observância das normas de segurança e legislação ambiental vigente, em favor da empresa **TITANIUM IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ n° 61.459.872/0001-07**, totalizando no valor de **R$ 12.615,00,** com fundamento no ***art. 75, inciso III, da Lei de Licitação nº 14.133/2021.***

Guariba, 07 de outubro de 2.026.
FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação para aquisição emergencial de materiais de construção, compreendendo blocos de concreto de 15cm, canaletas de concreto de 15 cm, telhas portuguesas e capas de cumeeira para telha portuguesa e telhas romanas e capas de cumeeira para telha romana, destinados à recuperação de prédios públicos municipais, afetados pelo vendaval ocorrido em 24 de julho de 2026, com base nos Decretos Municipais nºs 5.019 e 5.020 de 24 de julho de 2026 e Decreto Estadual nº 70.765, de 24 de julho de 2026, sendo: os **lotes 1 e 4** em favor da empresa **T. A. DA SILVA MATOS ME – CNPJ n 45.897.475/0001-60**, no valor total de **R$11.960,00** e os **lotes 2, 3, 5 e 6**, em favor da empresa **JOÃO PEDRO FLÁVIO DA SILVA & CIA LTDA EPP – CNPJ 46.083.739/0001-05,** no valor total de **R$ 8.900,00**, totalizando **R$ 20.860,00,** com fundamento no ***art. 75, inciso VIII, da Lei de Licitação nº 14.133/2021.***

Guariba,07 de outubro de 2.026.
FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....